

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 27/2024

Aos (11) onze dias do mês de setembro de 2024, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Questão de Ordem: I – A Diretoria Colegiada retifica deliberação da Ata nº 20/2024, da RDC de 15 de julho de 2024, Item 13 – Processo nº 081.2159.2024.0001062-48, ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS RURAL E INTERMUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO – BA – ASTARIC, trata-se de solicitação para abertura de licitação para prestação de serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Sistema Complementar do Município de Antônio Cardoso – Onde se lê: A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências. Leia-se: A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de licitação para implantação da Linha ANTÔNIO CARDOSO X FEIRA DE SANTANA pelo Subsistema Complementar – SLIC. Encaminhar o processo à DPLO e à CPL para devidas providências. II – A Diretoria Colegiada retifica deliberação da Ata nº 24/2024, da RDC de 12 de agosto de 2024, Item 19 – Processo nº 081.9151.2024.0003462-34, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB, trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha NOVO HORIZONTE – SEABRA - pelo Subsistema Complementar – SLIC – Onde se lê: A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: NOVO HORIZONTE – SEABRA, pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 01 vaga. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para devidas providências. Leia-se: A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e autoriza a abertura de licitação do**

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil

transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: NOVO HORIZONTE – SEABRA, pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 03 vagas. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para devidas providências. III – A Diretoria Colegiada retifica deliberação da Ata nº 24/2024, da RDC de 12 de agosto de 2024, Item 47 - Processo nº 081.2159.2023.0005945-19, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., trata-se do Contrato AGERBA nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, a qual a empresa requer a aplicação do reajuste dos preços contratados, em consonância a Cláusula Décima Terceira, bem como, a revisão dos preços, nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05 – Onde se lê: A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica da DTAF, id. (00095248580) e autoriza a revisão da tarifa. Encaminhar o processo à DTAF para devidas providências e COEL para conhecimento. Leia-se: A Diretoria em Regime de Colegiado torna sem efeito a Deliberação deste Colegiado proferida no item 47 da ATA 24/2024 id.(00096203328) e determina que a Diretoria Executiva promova a reinstrução do processo com obediência às normas administrativas pertinentes e à legislação específica. Encaminhar o processo à ASSESSORIA TÉCNICA/DE para providências e à DTAF e COEL para conhecimento. Ordem do Dia: Item 01 - Processo nº 081.2165.2024.0003616-44, AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 035/2024/DTAF, trata-se do reajuste das tarifas do Aeroporto de Vitória da Conquista – Glauber Rocha, administrado pela Concessionária Aeroporto de Vitória da Conquista, nos termos do Contrato de Concessão 01/2019 – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a Minuta de Resolução id. (00094443288), que deverá vigorar a partir de 09 de setembro de 2024, preservando o reajuste linear de 3,93% das tarifas do Aeroporto de Vitória da Conquista. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GABINETE/DE para publicação da Resolução e à DTAF, NGCTRARP, DFIS, ASCOM, ASTEC e COFIN para providências cabíveis; Item 02 - Processo nº 081.2164.2021.0003054-51, ALBA – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA - OFÍCIO Nº 042/2021, solicitação da Comunidade do município de Simões Filho referente à implantação de um retorno no Km 2+600 da Rodovia BA-093, de modo a atender os veículos que precisam se deslocar da Avenida Washington Luís (Simões Filho) para o sentido Salvador – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o projeto apresentado na Carta CBN/PR nº 0210/2024 ("versão 1")

(00091286642) do retorno do Km 2+600 da Rodovia BA093, por se demonstrar mais vantajosa ao interesse público do ponto de vista técnico e econômico. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para providências; Item 03 - Processo nº 081.2159.2024.0003585-65, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de junho/2024 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de junho/2024, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto à questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa e à COEL para conhecimento; Item 04 - Processo nº 081.9151.2024.0002464-42, PEDRO CORREIA SANTIAGO, trata-se de solicitação do permissionário de Prorrogação de Prazo pelo STIP, da Linha SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico da DPLO, id. (00093451684) e indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 05 - Processo nº 081.2159.2024.0001665-77, ASCAVERSE – ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTO ESTEVÃO, trata-se de pedido da ASCAVERSE em nome dos licitantes da Linha FEIRA DE SANTANA X SANTO ESTEVÃO, solicitando prazo de 01 (um) ano para regularização das pendências – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico da CEL id. (00091517332) e indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências e à DFIS para intensificação da fiscalização na região; Item 06 - Processo nº 081.2159.2024.0000903-17, LICITAÇÃO LINHA 2043 (BARREIRAS/BA X SÍTIO DO RIO GRANDE VIA SÃO DESIDÉRIO), trata-se de solicitação dos permissionários licitantes da Linha 2043 do sistema de transporte complementar, apresentar a defesa administrativa a respeito do

prazo para renovação cadastral instituído em fiscalização, pelo motivo que os permissionários estão esperando finalizar parcelamento de TPP junto a SEFAZ/BA – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a instauração de processo sancionatório para rescisão dos Termos de Permissão, apenas em relação aos permissionários com irregularidades nas vistorias, listados no despacho id. (00094614612). Ademais, quanto às demais questões listadas pelo Polo de Barreiras, id. (00097543397), as mesmas devem ser tratadas no âmbito dos respectivos setores (DFIS/DQS). Encaminhar o processo à DQS / DFIS para devidas providências e ao Gabinete DE para designar a Comissão que irá conduzir o referido Processo Sancionatório;*** Item 07 - **Processo nº 081.2190.2024.0000620-71, AGERBA / COMISSÃO DE PROCESSO SANCIONATÓRIO – PORTARIA Nº 05/2024 - C.I. Nº 01**, trata-se de processo sancionatório instaurado pela AGERBA em face da NTRS – Novo Terminal Rodoviário de Salvador SPE Ltda., tendo em vista os fatos e elementos constantes no Processo SEI nº 081.2159.2023.0004598-16 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico da Comissão Processante, id. (00095472486) e decide pela anulação das Portarias nº 05 de 10 de janeiro de 2024, e nº 31, de 08 de fevereiro de 2024, considerando a duplicidade do assunto tratado e a necessidade de evitar decisões conflitantes ou redundantes. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GABINETE/DE para publicação da Portaria de Anulação e à Comissão Processante (NGTIC) para conhecimento e providências;*** Item 08 - **Processo nº 081.2193.2023.0000148-83, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2016 – LINHA 2081 – FEIRA DE SANTANA X SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, trata-se de pendências relativas aos Permissionários da linha 2081 – FEIRA DE SANTANA X SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ***A Diretoria em Regime de Colegiado determina abertura de PRD nos casos de débito de outorga que não foram solicitados parcelamentos de forma deliberada e que seja inscrito em dívida ativa os permissionários com parcelamento de outorga em aberto conforme demonstrado no Despacho Id. 00093973497. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências ao Gabinete DE para designar o servidor (a) que irá conduzir o referido PRD;*** Item 09 – **Processo nº 081.2189.2024.0004404-14, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI**, trata-se de pareceres do julgamento de 10 (dez) processos de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da

Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova os 10 (dez) pareceres de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração, constante na planilha, id. (00096982311). Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2189.2024.0004515-21, AGERBA / DE / CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, trata-se de pareceres do julgamento de 10 (dez) processos de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova os 10 (dez) pareceres de autos de infração referentes ao Sistema Hidroviário Intermunicipal, realizados pela Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração, constante na planilha, id. (00097410557). Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências; Item 11 - Processo nº 081.2159.2023.0002515-81, ASSOCIAÇÃO ASAGRO / ABARÉ-BA, trata-se de pedido de abertura de licitação das linhas de transporte intermunicipal do Município de Abaré/BA – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de licitação da Linha de Transporte Intermunicipal do Município de Abaré/BA, Povoado Agrovilas 15 a 19, ABARÉ X JUAZEIRO pelo SLIC, com oferta de 01 vaga. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2190.2024.0004160-69, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NGTIC, solicitação de autorização para a contratação de empresa especializada em serviços de recursos avançados de proteção contra ameaças cibernéticas – infraestrutura segura Fortinet -, através da adesão a ATA de registro de preços, pregão eletrônico nº 003/2024; A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a contratação de empresa especializada em serviços de recursos avançados de proteção contra ameaças cibernéticas – infraestrutura segura Fortinet -, através da adesão a ATA de registro de preços, pregão eletrônico nº 003/2024. Encaminhar o processo ao NGTIC para devidas providências; Item 13 - Processo nº 081.2173.2023.0005135-93, ANTONIO GONÇALVES DAMASCENO FILHO, trata-se de requerimento do permissionário da linha 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, VIA CAPOEIROÇU, solicitando segunda via do Termo de Permissão – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar

o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD e a DFIS para intensificar fiscalização na referida linha; Item 14 - Processo nº 081.2173.2023.0005136-74, EDMUNDO MOREIRA DA SILVA, trata-se de requerimento do permissionário da linha 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, VIA CAPOEIROÇU, solicitando segunda via do Termo de Permissão – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD e a DFIS para intensificar fiscalização na referida linha; Item 15 - Processo nº 081.2173.2023.0005134-11, CLOVES SANTANA DIAS, trata-se de requerimento do permissionário da linha 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, VIA CAPOEIROÇU, solicitando segunda via do Termo de Permissão – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD e a DFIS para intensificar fiscalização na referida linha; Item 16 - Processo nº 081.2173.2023.0005278-96, PABLO ROGÉRIO SANTANA PEREIRA, trata-se de requerimento do permissionário da linha 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, VIA CAPOEIROÇU, solicitando segunda via do Termo de Permissão – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD e a DFIS para intensificar fiscalização na referida linha; Item 17 - Processo nº 081.2173.2023.0005129-45, EDMILSON PASCOAL DOS SANTOS, trata-se de requerimento do permissionário da linha 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, VIA CAPOEIROÇU, solicitando segunda via do Termo de Permissão – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD e a DFIS para intensificar fiscalização na referida linha; Item 18 - Processo nº 081.2173.2023.0005128-64, EDSON DA SILVA SANTANA, trata-se de requerimento do permissionário da linha 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, VIA CAPOEIROÇU, solicitando segunda via do Termo

de Permissão – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD e a DFIS para intensificar fiscalização na referida linha;* Item 19 - Processo nº 081.2173.2023.0005130-89, UBIRAJARA SOBREIRA GUIMARÃES FILHO, trata-se de requerimento do permissionário da linha 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, VIA CAPOEIROÇU, solicitando segunda via do Termo de Permissão – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD e a DFIS para intensificar fiscalização na referida linha;* Item 20 - Processo nº 081.2173.2023.0005131-60, UITAJARA BULHOSA GUIMARÃES, trata-se de requerimento do permissionário da linha 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA, VIA CAPOEIROÇU, solicitando segunda via do Termo de Permissão – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD e a DFIS para intensificar fiscalização na referida linha;* Item 21 – Processo nº 081.2188.2024.0000673-68, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – C.I. Nº 0067/2024, trata-se da necessidade de iniciar o processo licitatório para contratação dos serviços de apoio à fiscalização dos Sistemas Rodoviários BA-099 e BA-093 - *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o novo Modelo do Termo de Referência, id. (00095175604). Encaminhar o processo à NGCTRARP/RP para devidas providências;* Item 22 - Processo nº 081.2193.2023.0006489-71, LICITAÇÃO – CP Nº 20/2018 – LINHA 2163 – SENHOR DO BONFIM X PINDOBAÇU, trata-se de pedido de autorização enviado pela CEL acerca da abertura de processo administrativo sancionatório em face do permissionário Sr. Sebastião Bandeira de Alencar – *A Diretoria em Regime de Colegiado determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD;* Item 23 - Processo nº 081.2193.2024.0001294-52, LICITAÇÃO – CP Nº 19/2016 – LINHA 2035 – BARREIRAS X RIACHÃO DAS NEVES, trata-se de pedido de autorização enviado

pela CEL acerca da abertura de procedimento de cobrança por PRD e as rescisões dos Termos de Permissão – ***A Diretoria em Regime de Colegiado determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD;*** Item 24 - Processo nº 081.2193.2023.0003805-53, MARCOS SILVA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., trata-se de notificação de cobrança da empresa MARCOS SILVA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. acerca de débitos de outorga referente ao Contrato AGERBA 02/2007 – Concessão Remunerada de uso do Terminal Rodoviário de Senhor do Bonfim – ***A Diretoria em Regime de Colegiado determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD;*** Item 25 - Processo nº 081.2186.2023.0003881-85, AGERBA / DE / NGCTTH – OFÍCIO CIRCULAR NGCTTH/DE Nº 027/2023, trata-se de Ofício Circular para as Concessionárias que fazem a linha SALVADOR X VERA CRUZ, bem como as empresas que realizam a travessia SALVADOR X MORRO DE SÃO PAULO, solicitando o cumprimento de cláusula contratual de contratação de segura das embarcações – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela abertura de processo sancionatório em face da Concessionária Pousada Farol do Morro Ltda.-ME, em virtude da não contratação de seguro de embarcações para aplicação de eventuais penalidades, assegurando contraditório e ampla defesa a Concessionária. Encaminhar o processo à NGCTTH para devidas providências;*** Item 26 - Processo nº 081.2193.2023.0005576-66, AGERBA / DE / CAFI/COFIN – OFÍCIO AGERBA Nº 244/2023, trata-se de Notificação de Cobrança de Débito de Outorga à empresa AGUIAR ADMINISTRADORA LTDA. que administra o Terminal Rodoviário de PAULO AFONSO/BA, através do Contrato de Concessão AGERBA 03/2009 cuja vigência finalizou em 12/05/2014 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado determina abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e a CEL para conhecimento e ao Gabinete/DE para designar servidor (a) que irá conduzir o referido PRD;*** Item 27 - Processo nº 081.2190.2024.0004062-68, POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., trata-se do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 06-2022, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, sejam eles, manutenção e sustentação

das soluções denominadas SIDER e STIP – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 06-2022, entre a Empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., e a AGERBA pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, visando atender as demandas do NGTIC. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE para devidas providências e ao Núcleo para conhecimento; Item 28 - Processo nº 081.2159.2023.0002994-36, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS 037/2023, trata-se do Relatório de Auditoria da WALTER HEUER com as Demonstrações Contábeis do NTRS, referente ao ano de 2022 – Em virtude dos recorrentes descumprimentos da subcláusula 26.1.7 do instrumento contratual, a Diretoria em Regime de Colegiado determina que a Comissão Gestora do Contrato apresente informações de como está sendo realizado o acompanhamento e cobrança dessas obrigações da Concessionária. Encaminhar o processo ao NTRS para devidas providências; Item 29 – Processo nº 081.2165.2024.0003577-01, AGERBA/DE/DPE/DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 34/2024, trata-se do reajuste tarifário do Terminal Aeroviário de Comandatuba, atualmente operado pela SOCICAM, conforme Contrato de Concessão nº 01/2016 – A Diretoria em Regime Colegiado aprova o reajuste de 4,23% e a minuta de Resolução (ID. 00094856206). Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GABINETE/DE para publicação da Resolução e para à DTAF, NGCTRARP, DFIS, ASCOM, ASTEC e COFIN para providências cabíveis; Item 30 - Processo nº 081.2186.2023.0003335-26, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCESSÕES DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIOS – NGCTH, trata-se de solicitação do Núcleo de Gestão com a finalidade de averiguar a situação cadastral da Concessionária Internacional Travessias Salvador – ITS - A Diretoria em Regime de Colegiado determina que a DPSE liste as pendências por parte da Concessionária ITS quanto à situação cadastral e determina tramitação ao Núcleo para acompanhamento e oficiar a ITS acerca das pendências cadastral. Encaminhar o processo à DPSE e ao NGCTTH para devidas providências; Item 31 – Processo nº 081.2190.2024.0004314-59, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NGTIC, trata-se de solicitação do Núcleo de Gestão de autorização para aderir à Ata de Registro de Preços nº 2023/29826, resultante do Pregão Eletrônico nº 20180012 – ETICE, que permitirá a contratação de empresa especializada para a continuidade dos serviços de impressão*

corporativa desta Agência Reguladora - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023/29826, resultante do Pregão Eletrônico nº 20180012 – ETICE, que permitirá a contratação de empresa especializada para a continuidade dos serviços de impressão corporativa desta Agência Reguladora. Encaminhar o processo à NGTIC para devidas providências;* Item 32 – Processo nº 081.2165.2023.0006329-14, AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE TARIFAS – DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 034/2024/DTAF, trata-se de reajuste tarifário das Linhas de Longa Distância do SRI - *A Diretoria Colegiada aprova a Minuta de Resolução Id. (00097715421), em conformidade com a instrução do processo. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GABINETE/DE para publicação da Resolução e para à DTAF, DPLO, DFIS, ASCOM, ASTEC e COFIN para providências cabíveis;* Item 33 – Processo nº 081.2194.2024.0004167-69, AGERBA / DE / CAFI / COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 26/2024, trata-se de pedido de autorização para abertura de processo licitatório para o Serviço Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar da AGERBA com reposição eventual de peças e fornecimento de materiais de consumo - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza abertura de processo licitatório para o Serviço Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar da AGERBA com reposição eventual de peças e fornecimento de materiais de consumo. Encaminhar o processo à COSAU para devidas providências;* Item 34 – Processo nº 081.2190.2024.0004135-58, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB, trata-se de pedido da NGTIC solicitando autorização para a formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, firmado junto à PRODEB, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, firmado junto à PRODEB, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Encaminhar o processo à NGTIC para devidas providências;* Item 35 – Processo nº 081.2159.2024.0004166-03, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “**seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022**”, pagamento

que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de julho/2024 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de julho/2024, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto à questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa e à COEL para conhecimento; Item 36 – Processo nº 081.2159.2024.0003801-45, CL TRANSPORTES LTDA., trata-se de pedido de revisão dos valores aplicados nos Autos de Infrações nºs 69898 e 75630 e posteriormente a prescrição dos mesmos – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição do auto de infração nº 69.898. Encaminhar o processo à COFIN para devidas providências; Item 37 – Processo nº 081.2194.2024.0004008-46, AGERBA / DE / CAFI / COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – COSAU – C.I. Nº 24/2024, trata-se de autorização para a formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, celebrado com a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda., cujo objeto é a contratação de postos de serviços de manutenção predial - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GABINETE/DE para providências e à COSAU para conhecimento.*** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas